

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 15/2016. RETIFICADO

Data: 05 de outubro de 2016

Unidade Analisada: FPREV, FFIN e Instituto de Previdência do Município de Rio

Branco-RBPREV

Diretoria Executiva:

Raquel de Araújo Nogueira – Diretora-Presidente Irle Maria Gadelha Mendonça – Diretora de Administração e Finanças Maria Gecilda Araújo Ribeiro – Diretora de Previdência

Assunto: Análise das Demonstrações Financeiras e Contábeis dos Fundos de Previdências Social do Município de Rio Branco: Fundo Previdenciário e Financeiro, bem como o da Taxa de Administração, referentes ao mês de **julho** de 2016.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 21 da Lei Municipal nº 1.963 de 20 de fevereiro de 2013; com base nos exames do balancete da receita, extratos bancários da conta corrente e de investimento, notas explicativas e planilhas de movimentação financeira dos Fundos Financeiro e Previdenciário e da Taxa de Administração, inclusive a Reserva Técnica, relativos ao mês de agosto de 2016;

Resolve:

 Após correção documental encaminhado pela Diretoria Executiva, recomendar a aprovação sem Ressalva das contas referentes ao mês de julho de 2016;

2. Recomendar a apresentação deste parecer ao Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS.

Emília Judite Silva Loureiro Presidente do CONFINS

José Maria da Silva Vice-Presidente do CONF

Renata Pessoa da Costa Secretária do CONFIS Maria Celia Lima de souza Conselheira Suplente do CONFINS

Wanda Furuno da Silva Conselheira Suplente do CONFINS

Rosineuda Silva de Freitas Conselheira Suplente do CONFIS